



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 229, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente (transferência hospitalar/central de leitos) ao Hospital das Clínicas, veículo da frota 198, com saída de Céu Azul no dia 22 de outubro de 2022 e retorno em 23 de outubro de 2022.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 24 / 10 / 2022
Página: 03 Edição 3113